

**AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.**  
**CONSELHO FISCAL**  
**ATA DA 599ª REUNIÃO (ORDINÁRIA)**

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e quatro de maio do ano de do ano de dois mil e vinte quatro, reuniu-se em caráter ordinário, de forma híbrida, na sede da Companhia, situada na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/nº, de acordo com o artigo 76 do Estatuto Social o Conselho Fiscal da Autoridade Portuária de Santos S.A. (APS), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 44.837.524/0001-07, Número de Inscrição no Registro de Empresas – NIRE 35300008448, realizando sua quingentésima nonagésima nona reunião. A presente reunião foi presidida pela Conselheira Maristela Gonçalves Leal Vasconcelos, por videoconferência. Participaram também, presencialmente, o Conselheiro Daniel Rodrigues Aldigueri e a Conselheira Gabriela Leopoldina Abreu. A reunião foi secretariada pelo Gerente da Secretaria de Governança Corporativa, Jorge Leite dos Santos. Atendido o quórum legal, foram abertos os trabalhos, onde a Presidente passou ao item **I – ABERTURA. I.01** – Leitura e aprovação das Ata 598ª (Ordinária). *A Ata foi aprovada pelos Conselheiros: Maristela Gonçalves Leal Vasconcelos, Gabriela Leopoldina Abreu, Daniel Rodrigues Aldigueri, presentes na respectiva reunião. I.02* - Tomar conhecimento do novo Estatuto Social aprovado na AGE de 23/04/2024. **Manifestação:** *O Colegiado registra que tomou ciência.* No item **II – ORDEM DO DIA. II.01** – Relatório Gerencial - Março/2024. **Manifestação:** *O Colegiado registra que tomou ciência. II.02* – Tomar conhecimentos das Demonstrações Financeiras Intermediárias do 1º Trimestre 2024. **Manifestação:** *O Colegiado registra que tomou ciência e, após análise do Relatório de Revisão das Informações Contábeis Intermediárias (RCI) elaborado pela auditoria independente Russell Berford, identificou pontos que demandam atenção e medidas corretivas. Notadamente quanto a limitação da revisão, onde o RCI destaca que a revisão realizada não possui o mesmo escopo e rigor de uma auditoria completa, essa limitação impede a emissão de um parecer conclusivo sobre a confiabilidade das informações contábeis. Dessa forma, a revisão não garante a identificação de todas as possíveis inconsistências ou erros relevantes nas demonstrações financeiras.*

Destaca-se ainda, a incerteza sobre a conformidade das informações, principalmente diante das limitações da revisão, sendo que para esse fato o Colegiado expressa sua preocupação com a possibilidade de que as informações contábeis não estejam totalmente em conformidade ou que não tenham sido verificadas em sua totalidade. Para elucidar, destaca-se o trecho do relatório “O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, **não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria**”, e o trecho finalístico “Nossa conclusão não contém modificação em relação a esse assunto”. Considerando os pontos acima mencionados, a relevância das informações e as incertezas identificadas, o Colegiado solicita à Gerência de Contabilidade que encaminhe o RCI à Russell Berford para que a empresa contratada revise e adeque o texto emitido, esclarecendo de forma mais clara e precisa as limitações da revisão e seus impactos na confiabilidade das informações contábeis. **II.03 – Follow-up** sobre atualização das informações da ligação seca (Santos/Guarujá), especificamente quanto aos trabalhos realizados pela Fundação Carlos Alberto Vanzolini. **Manifestação:** O Gerente da Secretaria de Governança Corporativa, Jorge Leite, a pedido da Diretoria de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, atualizou o Conselho sobre o progresso das reuniões com a Fundação Carlos Alberto Vanzolini, focadas na modelagem do Projeto do Túnel Imerso. No contexto das deliberações do Grupo de Trabalho (GT) formado sob o ACT, especialmente durante a reunião de 27 de março de 2024, com participação de representantes da FIPE, Governo do Estado de São Paulo, APS e Vanzolini, foi consolidado o entendimento técnico que a APS assumiria a responsabilidade pela elaboração dos estudos específicos relacionados às interferências e impactos na operação portuária e logística local com a implantação do projeto. Ressaltou que esses estudos são complementares aos trabalhos já em desenvolvimento pelo Governo do Estado de SP e pela FIPE, e foram destacados como essenciais para o avanço do projeto, entendimento corroborado pelas contribuições recebidas no âmbito das Audiências Públicas nº 5, 6 e 7 de 2024, realizada na semana anterior. Para assegurar a progressão apropriada do projeto, e consolidar o entendimento com os

demais partícipes do ACT, 26/04/2024, foi enviado e-mail ao Grupo do ACT, detalhando as propostas de ajuste no contrato com a Fundação Vanzolini e encaminhando a ata da reunião de 27/03/2024 citada acima. Este ajuste, que leva em consideração o contrato existente entre o Governo de São Paulo e a FIPE, foi proposto para refletir e acomodar as demandas adicionais identificadas. Adicionalmente, foi encaminhado e-mail em 26/04/2024 à Fundação Vanzolini solicitando a ratificação de interesse na alteração contratual, em face do ajuste de escopo, conforme delineado no Termo de Referência. Ao final, o Colegiado agradeceu pelas informações prestadas e fica no aguardo de informações atualizadas sobre o tema. A apresentação ficará arquivada na sede da Companhia. **II.04 – Follow-up** sobre novos leilões decorrentes da delegação de competências da APS. **Manifestação:** O Gerente da Secretaria de Governança Corporativa, Jorge Leite, a pedido da Diretoria de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, apresentou a Agenda de Leilões – Proposta inicial, que com a assinatura do Convênio de Delegação a APS reestruturando sua carteira de projetos estruturantes, em especial o cronograma de Leilões e Chamamento, previstos para serem iniciados e/ou finalizados em 2024. Informou ainda, que atualmente o terminal STS10 está em revisão, haja vista o estudo de cenário alternativo para ampliação da capacidade de contêineres no Porto de Santos. Ao final, o Colegiado agradeceu pelas informações prestadas e fica no aguardo de informações atualizadas sobre o tema. A apresentação ficará arquivada na sede da Companhia. **II.05 – Apresentação** sobre o atual estágio da transferência do Terminal de Passageiros para o Valongo. **Manifestação:** O Gerente da Secretaria de Governança Corporativa, Jorge Leite, a pedido da Diretoria de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, atualizou acerca do processo de transferência do Terminal de Passageiros (Concais) para a região do Valongo. Informou que estão sendo realizadas todas as diligências com base no preconizado pela Portaria nº 530/2019. Em especial, observou que, em breve, a proposta de substituição será consolidada para realização de Consulta e Audiência Pública acerca da nova proposta. Ao final, o Colegiado agradeceu pelas informações prestadas e fica no aguardo de informações atualizadas sobre o tema. **II.06 – Tomar conhecimento** das certidões quanto a regularidade fiscal e adimplência financeira da empresa perante os órgãos.

**Manifestação:** *O Colegiado registra que tomou ciência.* **II.07** – Tomar conhecimento do Relatório Mensal de Contratações e Aditamentos do mês de março de 2024. Documento Virtual Protocolado nº 0000004848/2024. **Manifestação:** *O Colegiado registra que tomou ciência.* **II.08** – Tomar conhecimento do Relatório da Corregedoria do mês de abril de 2024. Documento Virtual Protocolado nº 0000005265/2024. **Manifestação:** *O Colegiado registra que tomou ciência.* **II.09** – Tomar conhecimento do Relatório de Atividades do Setor de *Compliance* referente ao 1º Trimestre de 2024. Processo Virtual nº 00024/24-54/2024. **Manifestação:** *O Colegiado registra que tomou ciência.* **II.10** – Tomar conhecimento do Relatório do Programa PLR-2024 – 1º Trimestre. Processo Virtual nº 00009/24-61/2024. **Manifestação:** *O Colegiado registra que tomou ciência.* **II.11** – Tomar conhecimento a respeito do esclarecimento sobre qual a reponsabilidade da APS quanto aos débitos das arrendatárias Localfrio e Elevações Portuárias, conforme consta na tabela de controle de certidões negativas (março/2024). Documento Virtual Protocolado nº 0000003609/2024: **Manifestação:** *O Colegiado registra que tomou ciência.* **II.12** – Fechamento Plano de Trabalho Anual maio 2023\_maio 2024. **Manifestação:** *O Colegiado registra o fechamento do Plano de Trabalho Anual referente ao período de maio/2023 a maio/2024.* **II.13** – Aprovação do Plano de Trabalho Anual maio 2024\_maio 2025. **Manifestação:** *O Colegiado aprova o novo do Plano de Trabalho Anual referente ao período de maio/2024 a maio/2025.* **II.14** – Aprovação da Agenda Anual de Governança do Conselho Fiscal maio 2024\_maio 2025. **Manifestação:** *O Colegiado aprova a nova Agenda Anual de Governança do Conselho Fiscal referente a maio/2024 a maio/2025.* **II.15** – Tomar conhecimento da lista de controle de demandas emitidas pelo Comitê de Auditoria. **Manifestação:** *O Colegiado registra que tomou ciência.* **II.16** – Tomar conhecimento da lista de controle de recomendações do Conselho Fiscal. **Manifestação:** *O Colegiado registra que tomou ciência.* **II.17** – Tomar conhecimento das Atas da 686ª, 687ª e 688ª Reunião do Conselho de Administração. **Manifestação:** *O Colegiado registra que tomou ciência.* **II.18** – Tomar conhecimento das Atas da 2426ª a 2428ª Reuniões da Diretoria Executiva. **Manifestação:** *O Colegiado registra que tomou ciência.* No item **III – AUDITORIA INTERNA. III.01** – Apresentação do andamento dos trabalhos relativos ao PAINT 2024. **Manifestação:** *Após apresentação do*

*Superintendente de Auditoria, Leandro Pereira, o Colegiado registra que tomou ciência e fica no aguardo da atualização do escopo dos trabalhos relativo ao PAINT, conforme acordado na reunião. No item **IV – OUTROS ASSUNTOS. IV.01 – APS Board Assessment. Manifestação:** O Colegiado registra que preencherá a avaliação conforme acordado na reunião. Sem outros assuntos, passou-se para o item **V – ENCERRAMENTO.** Nada mais a ser tratado, o Presidente da Mesa agradeceu a todos e encerrou a reunião, determinando a lavratura da presente ata.*

Documento assinado eletronicamente.

Maristela Gonçalves Leal Vasconcelos  
**PRESIDENTE**

Gabriela Leopoldina Abreu  
**CONSELHEIRA**

Daniel Rodrigues Aldigueri  
**CONSELHEIRO**

Jorge Leite dos Santos  
**SECRETÁRIO**